



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0085/2007

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO JUIZ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, PELA DEFINIÇÃO DE MEDIDAS VISANDO A DISCIPLINA E SEGURANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Juiz da Infância e da Juventude Dr. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, pela definição de medidas visando manter a disciplina e segurança no ambiente escolar.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de maio de 2007.

OSVALDO CARVALHO DE SOUZA

OSVALDO CARVALHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Conforme publicação do Jornal A Cidade, no dia 13 de maio, o juiz da Infância e da Juventude Dr. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, anunciou em reunião com diversos representantes escolares, as principais medidas que devem ser tomadas pelas instituições da rede estadual e municipal de ensino, para manter a disciplina e segurança no ambiente escolar.

A lista de disciplina possui 20 itens que vão desde a proibição do uso de bonés dentro da escola, à aplicação de medidas sócio-educativas, visando conter a delinquência e a violência.

Tal iniciativa sem dúvida nenhuma é salutar e merece nosso reconhecimento, pois, demonstra a seriedade que nossos alunos devem ter perante as instituições de ensino e os profissionais que nela atuam.

Outro ponto abordado na matéria que achamos muito interessante, deve-se ao fato de que àquele magistrado passará a visitar periodicamente tais instituições de ensino, onde certamente, poderá observar se tais diretrizes estão sendo efetivamente cumpridas.

Considerando que como representante do povo votuporanguense, não poderíamos deixar de exaltar a nobre atitude desse magistrado que irá refletir positivamente no comportamento de nossos alunos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de congratular o nobre juiz da Infância e da Juventude, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, por tão louváveis medidas, que contribuirão sobremaneira, para manter o título de "Capital da Educação" atribuído a nossa cidade.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 01/03/2026 10:31:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-430791-8V8G6Q-8A1U2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

